



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ
PUBLICADO NO MURAL

Data: 01/06/15 a _____

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO EXECUTIVO N.º 2.012/15, DE 01 DE JUNHO DE 2015.

*"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas municipais."*

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o feriado de Corpus Christi de 04/06/15 e como medida de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia **05/06/2015, sexta-feira**, em face ao Feriado de Corpus Christi de 04/06/15.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2015.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração